



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 182/2026

**Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando, **REPAROS NA ÁREA DO PLAYGROUND DA PRAÇA DO INTERLAGOS II.**

- Segue imagens da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A principal razão para a manutenção de playgrounds é a segurança dos usuários. Estruturas danificadas, como escorregadores, balanços, equipamentos de escalada, e os tapetes, podem apresentar riscos de quedas e acidentes.

A falta de manutenção pode levar a quedas e lesões graves, como fraturas e contusões. Crianças são especialmente vulneráveis a acidentes, e a negligência na manutenção pode resultar em consequências sérias.

A falta de um ambiente seguro e agradável para brincar pode afetar o desenvolvimento físico e emocional das crianças. O acesso a espaços de lazer seguros é fundamental para o bem-estar infantil.

Diante do exposto, é evidente que a manutenção regular de playgrounds públicos é essencial para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças, além de promover a valorização dos espaços públicos.

Solicito, portanto, a atenção e a ação imediata da Secretaria Responsável para que sejam implementadas as medidas necessárias para a manutenção adequada desses equipamentos.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CNPJ 01.955.290/0001-514 - 0372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 19/01/2026 10:48

Checksum: **AA68F859F49C9527BB2ACB3682A3F9DF82E574F0D8132D1F76F814B1F54CF7DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.